

S COSTA DE SOUSA

CNPJ: 10.999.791/0001-69

INSC. ESTADUAL: 15288821-7

INSC. MUNICIPAL: 0032294



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUI – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI-PA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-083
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2022008
CONTRATO Nº 20220163

S. COSTA DE SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.999.791/0001-69, com sede na ALAMEDA 03, QUADRA 25, nº 441, Bairro COHAB, Tucuruí-PA, representada neste ato por seu Sócio administrador **SANDRO COSTA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5334324 SSP/PA e CPF nº 530.893.402-91, residente e domiciliado na ALAMEDA 03, QUADRA 25, nº 441, Bairro COHAB, Tucuruí-PA.

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

1. SÍNTESE DOS FATOS

O Município de TUCURUI, realizou na data de 02 de Fevereiro de 2022, às 9:00 horas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. O **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-083 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2021-083**, tendo como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA, FUNDOS, SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DE TUCURUI, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.**

Logo, a empresa S. COSTA DE SOUSA foi a vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina Embalagem, exceto pacote, contendo mínimo de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	2.186	4,06	R\$ 8.875,16
34	LEITE EM PO INTEGRAL 400g Em embalagem plástica resistente de 400g e rotulagem nutricional obrigatória.	8.878	11,00	R\$ 97.658,00
99	ACÚCAR CRISTALIZADO Açúcar obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terroso e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico de 2 quilos.	4.541	8,11	R\$ 36.827,51

Ocorre que houve aumento de preço referente aos itens acima expostos, sendo que no presente momento, merece ser revisado, conforme será demonstrado adiante.

Assim, faz-se necessário comparar o preço inicial do contrato e o cenário atual, com os respectivos custos decorrentes da contratação. Neste contexto, pode-se constatar que o preço do fornecimento ficou defasado, acarretando prejuízos à contratada, haja vista o custo de aquisição do produto. Logo, faz-se necessário o realinhamento a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro.

ITEM 1 – ACHOCOLATADO EM PO 400G

- VALOR DA COMPRA EM 18/11/2021 = R\$ 3,19
- VALOR DE FORNECIMENTO DE CONTRATO = R\$ 4,06
- MARGEM DE RENTABILIDADE = R\$ 0,87 EQUIVALENTE À 27,2%

- VALOR DA COMPRA EM 11/06/2022 = R\$ 4,30
- VALOR DE FORNECIMENTO DE CONTRATO = R\$ 4,06
- MARGEM DE RENTABILIDADE = R\$ - 0,24 EQUIVALENTE À - 5,5%

ITEM 34 – LEITE EM PO INTEGRAL 400G

- VALOR DA COMPRA EM 23/03/2022 = R\$ 9,58
- VALOR DE FORNECIMENTO DE CONTRATO = R\$ 11,00
- MARGEM DE RENTABILIDADE = R\$ 1,42 EQUIVALENTE À 14,8%

- VALOR DA COMPRA EM 13/06/2022 = R\$ 14,75
- VALOR DE FORNECIMENTO DE CONTRATO = R\$ 11,00
- MARGEM DE RENTABILIDADE = R\$ - 3,75 EQUIVALENTE À -25,4%

ITEM 99 – AÇÚCAR CRISTALIZADO 2KG

- VALOR DA COMPRA EM 11/03/2022 = R\$ 6,99
- VALOR DE FORNECIMENTO DE CONTRATO = R\$ 8,11
- MARGEM DE RENTABILIDADE = R\$ 1,12 EQUIVALENTE À 16,02%

- VALOR DA COMPRA EM 20/06/2022 = R\$ 8,59
- VALOR DE FORNECIMENTO DE CONTRATO = R\$ 8,11
- MARGEM DE RENTABILIDADE = R\$ - 0,48 EQUIVALENTE À - 5%

Verifica-se que quando da assinatura do contrato as margens de rentabilidade da contratada em relação aos itens (1 – Achocolatado 400g, 34 – Leite em pó 400g e 99 – Açúcar cristalizado 2kg), eram de (27,2%, 14,8% e 16,02%) respectivamente, e com a majoração de preço, a aquisição desses itens aumentou e sua rentabilidade baixou para (-5,5%, -25,4% e -5%) respectivamente.

Neste contexto podemos constatar que o preço do contrato de fornecimento ficou defasado.

Haja vista a necessidade do realinhamento para manutenção do equilíbrio econômico financeiro. Propomos um valor com o percentual semelhante do percentual do início do contrato.

ITEM 1 – ACHOCOLATADO EM PO 400G

- VALOR DA COMPRA EM 11/06/2022 = R\$ 4,30
- VALOR DE FORNECIMENTO DE CONTRATO REALINHADO = R\$ 5,47
- MARGEM DE RENTABILIDADE = R\$ 1,17 EQUIVALENTE A 27,2%

ITEM 34 – LEITE EM PO INTEGRAL 400G

- VALOR DA COMPRA EM 13/06/2022 = R\$ 14,75
- VALOR DE FORNECIMENTO DE CONTRATO REALINHADO = R\$ 16,93
- MARGEM DE RENTABILIDADE = R\$ 2,18 EQUIVALENTE A 14,8%

ITEM 99 – AÇÚCAR CRISTALIZADO 2KG

- VALOR DA COMPRA EM 20/062022 = R\$ 8,59
- VALOR DE FORNECIMENTO DE CONTRATO REALINHADO = R\$ 9,97
- MARGEM DE RENTABILIDADE = R\$ 1,38 EQUIVALENTE A 16,02%

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, a requerente anexou documentos (**NOTAS FISCAIS DA ÉPOCA DO CERTAME E NOTAS FISCAIS ATUAIS**), que comprovam a elevação dos custos do objeto contratado.

Trata-se de impeditivo para a requerente conseguir dar continuidade ao contrato firmado com a Secretaria de Educação, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e conseqüentemente, a contratada está suportando prejuízos financeiros.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.” (Grifo nosso)

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Apesar da norma não prever de forma literal a expressão “equilíbrio econômico-financeiro”, aduz que deve ser mantida “as condições efetivas da proposta, nos termos da lei”.

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: , 2018).

S COSTA DE SOUSA

CNPJ: 10.999.791/0001-69

INSC. ESTADUAL: 15288821-7

INSC. MUNICIPAL: 0032294



Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)” (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895) (grifo nosso)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Resta demonstrada, a todas as luzes, “data vênia”, o desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, seja, o Contrato merece ser revisado, e o equilíbrio econômico financeiro deve ser realinhado.

DO PEDIDO

Pelo exposto, o equilíbrio econômico financeiro encontra pleno amparo na Lei das Licitações e Contratos, consoante o dispositivo legal da Lei nº 8.666/1993 – artigo 65, inciso II, alínea “d”, motivo pelo qual a requerente requer o seguinte:

Deferimento do equilíbrio econômico-financeiro do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-083, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2021-083 - CONTRATO Nº 20220163**, referente aos itens abaixo

- **ITEM 1 – ACHOCOLATADO EM PO 400G – para o valor de R\$ 5,47 (Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos) a unidade.**
- **ITEM 34 – LEITE EM PO INTEGRAL 400G – para o valor de R\$ 16,93 (Dezesseis Reais e Noventa e Três Centavos) a unidade.**
- **ITEM 99 – AÇÚCAR CRISTALIZADO 2KG – para o valor de R\$ 9,97 (Nove Reais e Noventa e Sete Centavos) o pacote.**

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Tucuruí-PA, 22 de Junho de 2022.

S Costa de Sousa
CNPJ nº. 10.999.791/0001-69
Sandro Costa de Sousa
Sócio Proprietário
CPF (MF). 530.893.402-91
Fone (094) 98140-2928

10.999.791/0001-69
S. Costa de Sousa
R Alameda três Qd 25, nº 441 Cohab
CEP - 68459-710
Tucuruí - PA

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX TUCURUI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.790,00 DESTINATÁRIO: S.COSTA DE SOUSA ME - RUA 01, s/n COHAB TUCURUI-PA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

2617 NF-e Nº 000.005.428 Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX TUCURUI

R B, 423
JARDIM PARAISO - 68458-100
TUCURUI - PA Fone/Fax: 9421083535

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.005.428
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1522 0303 9955 1501 6080 5500 2000 0054 2816 0696 4798

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315220010977532 - 23/03/2022 18:07:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156923670

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.995.515/0160-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

S.COSTA DE SOUSA ME

ENDEREÇO

RUA 01, s/n

MUNICÍPIO

TUCURUI

BAIRRO / DISTRITO

COHAB

UF

PA

FONE / FAX

098437871510

CNPJ / CPF

10.999.791/0001-69

CEP

68459-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152888217

DATA DA EMISSÃO

23/03/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

23/03/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:07:15

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 4.790,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.790,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.790,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
1-Por conta do Dest					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
500	VOLUMES	DIVERSOS		205,000	205,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
136398	LEITE PO CCGL INT PCT 400G	04022110	060	5929	UN	500,0000	9,5800	4.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ECF Ref.: modelo: 2D ECF:35 COO:14560.
Inf. Contribuinte: NF Gerada Pelo PDV: 35 e No. Cupom: 14560 VENDEDOR: RONALD SOARES DA SILVA - INTERNA.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX TUCURUI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 368,75 DESTINATÁRIO: S.COSTA DE SOUSA ME - RUA 01, s/n COHAB TUCURUI-PA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.006.952

Série 002

2618

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX TUCURUI

R B, 423
JARDIM PARAISO - 68458-100
TUCURUI - PA Fone/Fax: 9421083535

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.006.952
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1522 0603 9955 1501 6080 5500 2000 0069 5216 5956 2250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315220022894093 - 13/06/2022 12:01:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156923670

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.995.515/0160-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

S.COSTA DE SOUSA ME

ENDEREÇO

RUA 01, s/n

MUNICÍPIO

TUCURUI

BAIRRO / DISTRITO

COHAB

UF

PA

FONE / FAX

098437871510

CNPJ / CPF

10.999.791/0001-69

CEP

68459-000

DATA DA EMISSÃO

13/06/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/06/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:01:06

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 18/07/2022
Valor R\$ 368,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

1- Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

25

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10,250

PESO LÍQUIDO

10,250

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
136398	LEITE PO CCGL INT PCT 400G	04022110	060	5929	UN	25,0000	14,7500	368,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ECF Ref.: modelo: 2D ECF:35 COO:19353.
Inf. Contribuinte: NF Gerada pelo PDV: 35 e No. Cupom: 19353 e Def. pelo Vendedor 9124 - RONALD SOARES DA SILVA - INTERNA

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.936,70 DESTINATÁRIO: S COSTA DE SOUSA - ALD TRES 441 QUADRA 25 - QUADRA 25 COHAB TUCURUI-PA		NF-e Nº. 000.768.254 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA ROD GO-139, SN - KM 01 SETOR INDUSTRIAL - 75675-000 CORUMBAIBA - GO Fone/Fax: 556434477500			
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1	CHAVE DE ACESSO 5221 1101 2579 9500 0133 5500 1000 7682 5415 5408 2432
Nº. 000.768.254 Série 001 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUCAO ESTAB/ VENDA MERC ADQ TERC		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214584707130 - 18/11/2021 14:35:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102845000	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 01.257.995/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL S COSTA DE SOUSA		10.999.791/0001-69	18/11/2021
ENDEREÇO ALD TRES 441 QUADRA, 25 - QUADRA 25		BAIRRO / DISTRITO COHAB	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 18/11/2021
MUNICÍPIO TUCURUI		UF PA	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 14:30:00
		FONE / FAX 9437871514	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 152888217	

FATURA / DUPLICATA		
Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 15/12/2021	Venc. 22/12/2021	Venc. 29/12/2021
Valor R\$ 5.978,90	Valor R\$ 5.978,90	Valor R\$ 5.978,90

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
17.936,70	2.152,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,80	17.936,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,17	17.936,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA		0-Por conta do Rem				02.726.560/0001-53
ENDEREÇO RODOVIA BR-452, 2045 KM 01 E, F, G E H ANDAR 1 SALA 1, 2 E 3		MUNICÍPIO RIO VERDE	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 101889224		
QUANTIDADE 301	ESPÉCIE DIVERSOS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.354,532	PESO LÍQUIDO 3.195,722	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00010115901	LEITE UHT INTEGRAL C/TAMPA 1 L EDGE ITALAC	04012010	000	6101	UN	1.800,0000	3,6000	6.480,00	0,00	6.480,00	777,60		12,00	
00010125901	LEITE UHT DESNATADO C/TAMPA 1 L EDGE ITALAC	04011010	000	6101	UN	324,0000	3,6000	1.166,40	0,00	1.166,40	139,97		12,00	
00020010301	LEITE EM PO INTEGRAL 200 G ITALAC	04022110	000	6101	UN	500,0000	4,2000	2.100,00	0,00	2.100,00	252,00		12,00	
00020011701	LEITE EM PO INTEGRAL 1 KG ITALAC	04022110	000	6101	UN	100,0000	21,0000	2.100,00	0,00	2.100,00	252,00		12,00	
00030010601	LEITE CONDENSADO 395 G ITALAC	04029900	000	6101	UN	1.350,0000	3,4500	4.657,50	0,00	4.657,50	558,90		12,00	
00040010202	BEBIDA LACTEA UHT CHOCOLATE 200 ML ITALAC (ITALAKINHO)	22029900	000	6101	UN	720,0000	0,7300	525,60	0,00	525,60	63,07		12,00	
00080010301	ACHOCOLATADO EM PO 200 G ITALAC	18069000	000	6102	UN	72,0000	1,9100	137,52	0,00	137,52	16,50		12,00	
000100401	ACHOCOLATADO EM PO 400 G ITALAC	18069000	000	6102	UN	72,0000	3,1900	229,68	0,00	229,68	27,56		12,00	
00150010401	MISTURA PARA BOLO FESTA 400 G ITALAC	19012000	000	6102	UN	12,0000	2,5000	30,00	0,00	30,00	3,60		12,00	
00150020401	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 400 G ITALAC	19012000	000	6102	UN	60,0000	2,5000	150,00	0,00	150,00	18,00		12,00	
00150030401	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA 400 G ITALAC	19012000	000	6102	UN	24,0000	2,5000	60,00	0,00	60,00	7,20		12,00	
00150050401	MISTURA PARA BOLO SABOR COCO 400 G ITALAC	19012000	000	6102	UN	24,0000	2,5000	60,00	0,00	60,00	7,20		12,00	
00150060401	MISTURA PARA BOLO SABOR FUBA 400 G ITALAC	19012000	000	6102	UN	12,0000	2,5000	30,00	0,00	30,00	3,60		12,00	
00150070401	MISTURA PARA BOLO SABOR MILHO VERDE 400 G ITALAC	19012000	000	6102	UN	12,0000	2,5000	30,00	0,00	30,00	3,60		12,00	
00150080401	MISTURA PARA BOLO SABOR CENOURA 400 G ITALAC	19012000	000	6102	UN	60,0000	2,5000	150,00	0,00	150,00	18,00		12,00	
00150090401	MISTURA PARA BOLO SABOR AIPIM 400 G ITALAC	19012000	000	6102	UN	12,0000	2,5000	30,00	0,00	30,00	3,60		12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Em caso de não recebimento ou extravio do boleto bancário, deverá ser solicitado 2 via do mesmo ao Depto. Financeiro desta empresa, através do telefone (11) 2889-5959 e via e-mail para cobranca@italac.com.br. A solicitação deverá ocorrer com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis antes do vencimento respectivo. Depósitos bancários efetuados em conta corrente da credora não estão autorizados, bem como, não dão quitacao ao presente boleto. Tipo Carga: Batida Hora Entrega: 08:00 Qtd. Chapa: 04 Placa do Veículo: OMZ-3128/GO Carga: 201956 Pedido Interno: ABOEXR Pedido Cliente: 198413 , Data de Entrega: ENTREGA IMEDIATA Pedido: 198413 Email do Destinatário: sandromvb@live.com xmlnfe@brasilcentral.com.br csc@brasilcen Inf. fisco: O ICMS DO FRETE FICA SOB RESPONSABILIDADE DO TRANSPORTADOR CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº93122.	

RECEBEMOS DE ARMAZEM MATEUS S A - CD SANTA ISABEL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 975,47 DESTINATÁRIO: S.COSTA DE SOUSA ME - RUA 01, s/n COHAB TUCURUI-PA		DE LICITAÇÃO NF-e Nº 000.853.740 Série 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ARMAZEM MATEUS S A - CD SANTA ISABEL TV 15 DE NOVEMBRO, S/N ARARIPE - 68790-000 S ISABEL D PARA - PA Fone/Fax: 9821083500	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.853.740 Série 002 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1522 0623 4394 4100 4268 5500 2000 8537 4016 5798 3515 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315220022800148 - 11/06/2022 16:32:45		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 157223337	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 23.439.441/0042-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL S.COSTA DE SOUSA ME ENDEREÇO RUA 01, s/n MUNICÍPIO TUCURUI	BAIRRO / DISTRITO COHAB UF PA	CNPJ / CPF 10.999.791/0001-69 CEP 68459-000	DATA DA EMISSÃO 11/06/2022 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 11/06/2022 HORA DA SAÍDA/ENTRADA 16:32:44
FONE / FAX 098437871510	INSCRIÇÃO ESTADUAL 152888217		

FATURA / DUPLICATA
Num. **001**
Venc. **13/07/2022**
V. **R\$ 975,47**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
80,88	13,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	24,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975,47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL 0-Por conta do Rem		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 216	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA DIVERSOS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 70,990	PESO LÍQUIDO 70,990	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
179031	ACHOC PO ITALAC 200G	16029000	060	5405	UN	72,0000	2,4700	177,84	8,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130012	ACHOC PO ITALAC 400G	16029000	060	5405	UN	72,0000	4,3000	309,60	15,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1982	FAR LACTEA NESTLE 400G	19011020	060	5405	UN	48,0000	8,9900	431,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134262	FILTRO PAPEL MELITTA 102 30X1	48232099	000	5102	DP	24,0000	3,3700	80,88	0,00	80,88	13,75	17,00		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: FORCA DE VENDAS CONHECIMENTO: 3466460. PLACA: PSM-6349 MOTORISTA: MICAEL COSTA SOUSA.#Existem 117 volumes em 6 notas nos pedidos (null, null, null, null, null, null) VENDEDOR: JOZIELMA MIRANDA DA SILVA.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX TUCURUI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 524,25 DESTINATÁRIO: S.COSTA DE SOUSA ME - RUA 01, s/n COHAB TUCURUI-PA

NF-e

Nº 000.005.207
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX TUCURUI

R B, 423
JARDIM PARAISO - 68458-100
TUCURUI - PA Fone/Fax: 9421083535

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.005.207
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1522 0303 9955 1501 6080 5500 2000 0052 0716 1499 0645

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315220009337730 - 11/03/2022 19:40:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156923670

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.995.515/0160-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

S.COSTA DE SOUSA ME

ENDEREÇO

RUA 01, s/n

MUNICÍPIO

TUCURUI

BAIRRO / DISTRITO

COHAB

UF

PA

FONE / FAX

098437871510

CNPJ / CPF

10.999.791/0001-69

CEP

68459-000

DATA DA EMISSÃO

11/03/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/03/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

19:40:06

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 14/03/2022
Valor R\$ 524,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1- Por conta do Dest				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
75	VOLUMES	DIVERSOS		152,250	152,250

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7993	ACUC CRISTAL ITAIA 2KG	17019900	060	5929	UN	75,0000	6,9900	524,25	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ECF Ref.: modelo: 2D ECF:35 COO:15341.
Inf. Contribuinte: NF Gerada pelo PDV: 35 e No. Cupom: 15341 e Def. pelo Vendedor 9124 - RONALD SOARES DA SILVA - INTERNA

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX TUCURUI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 7075
SÉRIE: 2

 MATEUS SUPERMERCADOS S A R B JARDIM PARAISO, TUCURUI, PA - CEP: 68458100 Fone/Fax: 9421083535	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 7075 SÉRIE: 2 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1522 0603 9955 1501 6080 5500 2000 0070 7516 6286 1620 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F	
	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315220023848715 - 20/06/2022 11:43:06	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 156923670	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 03.995.515/0160-80
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL S.COSTA DE SOUSA ME		CNPJ / CPF 10.999.791/0001-69
ENDEREÇO RUA 01, s/n		DATA EMISSÃO 20/06/2022
Bairro / Distrito COHAB	CEP 68459-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 20/06/2022
MUNICÍPIO TUCURUI	FONE / FAX 098437871510	HORA ENTRADA / SAÍDA 11:43:04
UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 152888217	

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 42,95
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 42,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA DIVERSOS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10,1500	PESO LÍQUIDO 10,1500

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
7993	ACUC CRISTAL ITAJA 2KG	17019900	060	5929	UN	5	8,5900	42,95		0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NF Gerada Pelo PDV: 12 e No. Cupom: 32940

RESERVADO AO FISCO

Memorando nº 091/2022 – SEMAS

Tucuruí, 27 de junho de 2022.

Ao Sr^a: **NILDA FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA

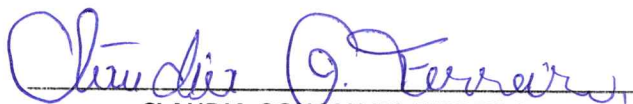
Assunto: PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇO.

Sra. Presidente,

Com os devidos cumprimentos, venho oportunamente pelo presente, enviar o pedido de realinhamento do Preço do Pregão Eletrônico SRP nº. 8/2021-083 e contrato nº. 20220163, referente a empresa **S COSTA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº. 10.999.791/0001-69, com sede neste município tendo como objeto **fornecimento de gêneros alimentícios em geral para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de TUCURUI**, para vossa apreciação e autorização de aditamento do processo que se consta em anexo.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Respeitosamente,



CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORT. 177/2022-GP